DECLARAÇÃO

Eu, Simone Farias Perrusi, CPF n.º 025.222.304-76, Analista Judiciário, exercendo atualmente, desde 16/02/2016, a função de Chefe do Núcleo de Contratos do TRT da 13.ª Região, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Conforme disciplinam os artigos 1.º e 13 do Decreto n.º 6.170/2007, considerando que os convênios celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região não envolvem transferência de recursos financeiros de dotações consignadas em orçamento, não há previsão do seu registro no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

João Pessoa/PB, 24 de janeiro de 2018.

Simone Farias Perrusi
CPF 025.222.304-76
Chefe do Núcleo de Contratos
Tribunal Regional de Trabalho da 13.ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL – CAPPE

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referentes ao exercício de 2017, estão devidamente registrados ou em edição no Sistema e-Pessoal para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

João Pessoa (PB), 27 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA
CPF nº 301.401.704-30
Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal
TRT da 13ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL – CAPPE

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, autorizaram, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

João Pessoa (PB), 27 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA
CPF nº 301.401.704-30
Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal
TRT da 13ª Região

-- Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Quadro – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			80005
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**JOÃO PESSOA – PB**	**Data**	**19/01/18**
Contador Responsável	**SALETIEL DIAS PAZ**	**CRC nº**	**4430-PB**

– Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

a) *Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da UPC, identificando a instância responsável de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade:*

A conformidade contábil é realizada na Secretaria de Planejamento e Finanças pelo Contador Responsável da UG conforme determinado pela Resolução Administrativa nº 164/2016. Houve observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício:

Durante o exercício de 2017, foram registradas as sequintes ocorrências:

MÊS	SITUAÇÃO
JANEIRO	SEM RESTRICAO
FEVEREIRO	SEM RESTRICAO
MARCO	SEM RESTRICAO
ABRIL	SEM RESTRICAO
MAIO	SEM RESTRICAO
JUNHO	SEM RESTRICAO
JULHO	SEM RESTRICAO
AGOSTO	SEM RESTRICAO
SETEMBRO	COM RESTRICAO
OUTUBRO	COM RESTRICAO
NOVEMBRO	COM RESTRICAO
DEZEMBRO	SEM RESTRICAO

As restrições de Conformidade Contábil dos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO foram devidas a saldos invertidos na Conta 62.211.00.00 em virtude as 2017NC800004 UG 153065, 2017NC800004 UG158195, 2017NC800103 UG 201002 e 2017NC800035 UG 510002 lançadas pela SOF/MOG e sanadas em dezembro do exercício.

c) Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização:

Não houve ocorrências sem regularizações durante o exercício.

Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018

Leonardo Guedes Pereira

CPF-181.457.364-04

Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2018

Leonardo Guedes Pereira

CPF-181.457.364-04

Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região